



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano • Nº 1707

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria Nº 027/2020, de 18 de Março de 2020** - Concede licença prêmio e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 027/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- CONSIDERANDO que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora Pública Municipal **IRACI PEREIRA BARBOSA**, na função de Zeladora, no período de 17 de março de 2020 a 15 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 18 de março de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração